



PROJETO ILHAS DO RIO

Termo de Referência n° 01/2024

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ADVOCACY PARA
ARTICULAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA NO RIO DE JANEIRO, EM
APOIO AS AÇÕES DO PROJETO ILHAS DO RIO PARA
FORTALECIMENTO DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS E COMBATE
À POLUIÇÃO MARINHA**



**Rio de Janeiro,
Junho de 2024**

Prezado (a),
solicitamos a gentileza de apresentar candidatura para contratação de profissional de *advocacy* para articulação e incidência política no Rio de Janeiro, em apoio as ações do Projeto Ilhas do Rio para fortalecimento de áreas marinhas protegidas e combate à poluição marinha.

1. Histórico e contextualização sobre o Projeto Ilhas do Rio

Iniciado em 2011, o Projeto Ilhas do Rio (PIR) tem como missão subsidiar órgãos tomadores de decisão com dados de pesquisas e monitoramentos de longo prazo, visando a proteção das ilhas da região fluminense, assim como conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação ambiental marinha e do uso sustentável de recursos.

Por mais de uma década o PIR realiza estudos científicos sobre o Monumento Natural das Ilhas Cagarras (MONA Cagarras; Unidade de Conservação federal de proteção integral) e outros ecossistemas insulares sob significativa influência da megalópole do Rio de Janeiro. Com uma equipe técnico-científica de grande expertise e em parceria com o ICMBio e renomadas instituições de ensino e pesquisa, o projeto contribui para o fortalecimento do MONA Cagarras, fornecendo desde: dados para a elaboração do Plano de Manejo; mapeamento e zoneamento do uso da área; avaliação da eficácia da área protegida; e suprindo dados prioritários para os Planos de Ação de Pesquisa, Espécies Exóticas e Uso Público da UC. Além disso, o PIR foi responsável pela nomeação das Ilhas Cagarras e Águas do Entorno como um Ponto de Esperança (Hope Spot) no mundo em abril de 2021. Esse reconhecimento é dado pela aliança internacional Mission Blue fundada pela Dra. Sylvia Earle, uma das maiores lideranças em conservação marinha.

Desde 2013, o PIR também realiza levantamentos e monitoramentos de longo prazo da biodiversidade marinha em outros ecossistemas insulares do Rio de Janeiro, como as ilhas Rasa e de Cotunduba, bem como os arquipélagos de Maricás e Tijuca. Portanto, o projeto já produziu uma estratégica massa de dados e resultados técnicos e científicos fundamentais para embasar a proteção e manejo das áreas marinhas das ilhas do Rio, além de trabalhar com uma metodologia replicável em outros ambientes insulares da região.

Com base nas pesquisas realizadas, descobriu-se que as Ilhas Cagarras e Águas do Entorno são refúgio para uma rica biodiversidade, inimaginável de ser encontrada nas águas metropolitanas do Rio de Janeiro. Esses ecossistemas insulares abrigam centenas de espécies, incluindo raras, ameaçadas de extinção e de importância comercial. Tartarugas-verdes jovens residem nos costões rochosos das ilhas, e baleias-jubarte usam a área como um corredor migratório durante seu período reprodutivo, caracterizando a região como parte de habitats críticos para essas e muitas outras espécies.

Apesar de sua importância, nem tudo são flores nas Ilhas Cagarras e Águas do Entorno. A apenas 5 km da Praia de Ipanema, o MONA Cagarras está localizado em uma área costeira densamente povoada da cidade e, infelizmente, enfrenta múltiplos impactos antrópicos, como: piora da qualidade da água pelo despejo de esgoto *in natura*; lixo marinho; práticas de pesca não sustentável e até ilegais; presença de espécies marinhas exóticas (ICMBio, 2020).

A Unidade de Conservação de outras ilhas da região estão sujeitas a diferentes fontes potenciais de poluição, com destaque para o Emissário Submarino de Esgotos de Ipanema e as águas poluídas da Baía de Guanabara (Van Weerelt, M. et al., 2013; Torres, 2019). Portanto, buscando entender como esses fatores influenciam a região, além das pesquisas sobre a biodiversidade local, o PIR realiza estudos sobre a qualidade ambiental e social, incluindo: variações físico-químicas e microbiológicas da água no MONA Cagarras e áreas adjacentes; contaminação de mexilhões como monitores da poluição por esgoto no MONA Cagarras; impacto socio-econômico do lixo na pesca artesanal local; monitoramento de resíduos sólidos urbanos em praias; e o diagnóstico da contaminação por microplásticos em ecossistemas costeiros (Araujo et al., 2024)

Por considerar que há necessidade de implementação de uma estratégia governamental de gestão mais integrada para conectividade ecológica e conservação da biodiversidade marinha do Rio de Janeiro, o PIR vem trabalhando desde 2023 em conjunto com o Núcleo de Vida Marinha da Secretaria de Ambiente e Clima do Rio de Janeiro de forma a identificar lacunas de informações e prioridades de dados de pesquisas técnico-científicas. Informações essas que podem subsidiar a formulação de medidas de conservação da biodiversidade marinha insular do Rio de Janeiro, especialmente em ilhas da Zona Oeste da cidade, atualmente com baixo nível de proteção e ordenamento.

Em 2024, o PIR deu início aos estudos inéditos sobre biodiversidade marinha nas ilhas Peças e Palmas que fazem parte da Zona de Amortecimento dos Parques Naturais Municipais da Prainha e de Grumari, além de um diagnóstico socioambiental com foco nos atores locais que atuam na região com pesca artesanal e turismo ecológico. Mais recentemente em abril de 2024, dentro dos esforços de promoção e fortalecimento da proteção das áreas costeiro e marinhas do Rio de Janeiro, o PIR aprovou junto a Aliança Mission Blue a ampliação da área do Hope Spot que passou a abranger também grande parte do litoral da Zona Oeste carioca, indo da Barra da Tijuca até a Barra de Guaratiba.

Sobre o Instituto Mar Adentro:

O Instituto Mar Adentro é uma organização ambiental, fundada em 2005. Nossa missão é promover, participar e fomentar ações para geração e promoção do conhecimento sobre os ecossistemas aquáticos, visando garantir a integridade dos processos naturais, o equilíbrio ambiental e o benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações. Realizamos diversas iniciativas voltadas para a sustentabilidade, incluindo o Projeto Ilhas do Rio desde 2011.

2. OBJETIVO

Contratar um profissional de *advocacy* para atuar na articulação e incidência política no Rio de Janeiro para a proteção da biodiversidade marinha, especialmente através do fortalecimento de Áreas Marinhas Protegidas Municipais e Federais e o combate à poluição marinha. O profissional será responsável pela criação e manutenção de espaços para intercâmbio de conhecimentos, desempenhando um papel fundamental na disponibilização de subsídios e informações qualificadas para a tomada de decisões com base científica nos âmbitos da SMAC, Câmara Municipal, INEA, ALERJ e o ICMBio/MONA Cagarras.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Referência (TdR) descreve as condições para a contratação de profissional de advocacy para articulação e incidência política no Rio de Janeiro, em apoio as ações do Projeto Ilhas do Rio para fortalecimento de áreas marinhas protegidas e combate à poluição marinha.

Para a realização das atividades, o contratado terá apoio da equipe do PIR com envio de informações técnico-científicas, levantamentos e diagnósticos já produzidos durante as diferentes fases do projeto em suas áreas prioritárias de atuação.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- Reuniões de planejamento e monitoramento com a coordenação científica do PIR;
- Elaboração de Plano de Advocacy com base nas prioridades apontadas pela coordenação;
- Levantamento e compilação de informações técnico-científicas já produzidas, além dos instrumentos legais vigentes nas áreas de atuação do projeto;
- Levantamento e compilação de informações sobre atores chave e agências governamentais locais que atuam nas áreas prioritárias do projeto;
- Consultar equipe técnico-científica do PIR e atores chave e orientar a produção de comunicação persuasiva conforme etapas do plano de advocacy;
- Acompanhar reuniões de conselhos das unidades de conservação nas quais o Projeto Ilhas do Rio/Instituto Mar Adentro tem cadeira, e demais fóruns e câmaras técnicas nas temáticas envolvidas;
- Elaborar notas e subsídios técnicos para a tomada de decisão;
- Organizar e liderar grupo de trabalho, reuniões, oficinas e eventos de incidência com tomadores de decisão, atores locais e cientistas;
- Zelar pela imagem do Projeto Ilhas do Rio em todos os espaços de incidência política ocupado.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Previsão de contratação e **início dos serviços em 01/07/2024**.
- A duração do contrato é de 12 meses, com possibilidade de renovação do contrato;
- O contrato será por prestação de serviço como Pessoa Jurídica;
- Profissional precisa estar baseado na região metropolitana do Rio de Janeiro (preferência na capital) para atividades desenvolvidas presencialmente (reuniões, oficinas, eventos de incidência), prevendo também a realização de atividades e interações remotas em regime home office.

6. PRODUTOS ESPERADOS, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Plano de Advocacy** – 31 de julho/2024.
- **Relatórios de acompanhamento das atividades** – mensal ou bimestral (entre agosto de 2024 e maio de 2025).
- **Produto Final com compilação de resultados** – 30 de junho/2025.

- **Pagamentos ocorrem em até 05 dias úteis após aprovação da contratante e apresentação da nota fiscal.**

Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta da contratada a remuneração de todos os serviços prestados, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista. Também estão a cargo da contratada todos os custos necessários para realização do trabalho remoto, como telefonia, internet e utilização de softwares.

Para o desenvolvimento de atividades presenciais como reuniões, oficinas e eventos de incidência com tomadores de decisão, atores locais e cientistas, os custos com transporte, alimentação e afins serão custeados pela contratante sempre com prévia autorização da coordenação.

7. PERFIL DESEJADO

- Formação em ciências do mar, ciências políticas, e afins; Pós-graduações em cursos relacionados à agenda socioambiental é desejável;
- Experiência em advocacy e/ou relações institucionais;
- Experiência com áreas marinhas protegidas e poluição marinha;
- Envolvimento com a interface do conhecimento científico e política pública para a zona costeira e marinha do Rio de Janeiro;
- Conhecimento em manejo baseado em área e/ou espécie;
- Boa capacidade de realizar articulações e se relacionar com públicos diversos, especialmente tomadores de decisão, comunidades locais e academia;
- Visão estratégica e capacidade de leitura do cenário político.
- Ter bom relacionamento em equipe, incluindo articulação e coordenação de processos e eventos;
- Boa comunicação oral, escrita e capacidade de análise;
- Forte senso de organização;
- Disciplina para trabalho remoto;
- Independência e Dinamismo para lidar com tarefas ou situações desafiadoras;
- Capacidade de realizar análise de instrumentos legais relacionados à conservação e uso sustentável da zona costeira e marinha do Rio de Janeiro;
- Conhecimento de processos legislativos e normativos relacionados a Unidades de Conservação Municipal e Federal, bem como poluição costeira e marinha;
- Capacidade de compilação de grande quantidade de informação científicas em notas técnicas, recomendações políticas e resumos executivos.

8. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

9. SUPERVISÃO

A supervisão dos serviços especificados neste TdR ficará a cargo da Dra. Aline Aguiar, Coordenadora Científica do Projeto Ilhas do Rio/Instituto Mar Adentro.

10. DAS RESPONSABILIDADES

- Cumprir com as atividades designadas à Contratada, no presente TdR;
- Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- Revisar e reapresentar os produtos previstos conforme solicitação do Contratante;
- Prestar esclarecimentos à Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- Emitir notas fiscais para recebimento de valores previstos em contrato.
- Não compartilhar fora do escopo do serviço desse TdR nenhum material informativo ou audiovisual do Projeto Ilhas do Rio, como relatórios, imagens e demais publicações, sem a prévia autorização da Contratante.

11. DA SELEÇÃO

- O critério de seleção se baseará no conjunto mais bem apresentado de currículo, carta de apresentação e entrevista. A seleção se dará única e exclusivamente pelo Projeto Ilhas do Rio e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes;
- Pessoas jurídicas devem encaminhar (1) currículo, (2) carta de apresentação com expectativa de remuneração, e (3) CNPJ da empresa para verificação de adequabilidade para prestação dos serviços descritos;
- Enviar documentos para **monica.matera@maradentro.org.br**;
- Data limite de envio **16/06/2024**;
- As entrevistas com os candidatos pre-selecionados serão realizadas entre 19 e 21/6/2024;
- Divulgação do resultado final por e-mail até o dia 28/06/2024;
- Início das atividades previstas para 01/07/2024

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os documentos, relatórios, estudos, mapas, produtos específicos (denominados de "Obras"), produzidos pela CONTRATADA, em razão do presente TdR e respectivo contrato, bem como os resultados oriundos do seu cumprimento, serão de propriedade da CONTRATANTE.